



Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Pirenópolis

## INDICAÇÃO Nº 107/2022.

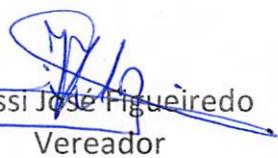
Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, **APRESENTAM** a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito de Pirenópolis, Senhor Nivaldo Antônio de Melo, com cópia ao Secretário Municipal de Bem- Estar Social, Salomão Gomes de Melo, solicitando um estudo que viabilize um projeto para a criação e instalação de uma casa de apoio na cidade de Goiânia/GO, para atender pacientes e pirenopolinos que precisam de serviços médicos de saúde e sociais na capital de nosso estado.

### **JUSTIFICATIVA:**

Haja vista que, esta é uma propositura de vital importância, visando atender as pessoas que residem aqui no município e necessitam se deslocar para realizar tratamentos médicos na cidade de Goiânia e não possuem um local de referência ou mesmo aqueles que vão como acompanhantes de pacientes que precisam de internação, já que muitos deles não possuem familiares que possam lhes abrigar, custear a aquisição, execução e manutenção desta casa de apoio, poderá ser feita com recursos próprios da Secretaria de Bem-Estar Social.

Pirenópolis, 24 de maio de 2022.

  
CARLSTON AURÉLIO R. AIRES - TOM AIRES  
Vereador

  
Joassi José Figueiredo  
Vereador

  
Negmar Francisco da Trindade  
Vereador

  
Ana Abadia Feliciano Tries – Lôla  
Vereadora